



PORTARIA Nº 011, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, biênio 2025-2026, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde à servidora **GENOCLÉZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, pelo período correspondente aos atestados médicos apresentados, sendo 30 (trinta) dias a partir de 10 de fevereiro de 2026 e 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 03 de março de 2026.

Art. 2º. Os atestados médicos foram devidamente homologados por laudos da Junta Médica Pericial, conforme segue:

I – Laudo pericial datado de 27/02/2026, referente ao atestado correspondente ao primeiro período de afastamento;

II – Laudo pericial datado de 06/03/2026, referente ao atestado correspondente ao segundo período de afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN, 18 de março de 2026.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente